

**LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no Orçamento/2017, e dá outras providências”.**

**EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS**, faço saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2017, instituído pela Lei Municipal nº 2.291/2016, de 09 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 70.744,96 (setenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), segundo os valores, finalidades e origens expressos nesta Lei.

**Parágrafo Primeiro** - O crédito especial tem objetivo de dotar recursos orçamentários na Secretaria Municipal da Saúde, para que o Município possa custear despesas relativas a adequação e modernização das UBS, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

**I -**

<b>COD RUBRICA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
06-	Sec. Munic. de Saúde	
03-	Recursos Estaduais	
10-	Saúde	
10301	Atenção Básica	
00107-	Assistência Médica a População	
1265	MODERNIZAÇÃO UBS	
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (rec. 4293)	70.744,96

**Art. 2º** - O recurso a ser utilizado para a abertura do crédito especial constante do Art. 1º originar-se-á, por superávit financeiro verificado no encerramento do exercício de 2016, no valor de R\$ 70.744,96, do Programa Estadual de adequação e modernização das UBS - Atenção Básica, depositados no Banco Banrisul - Agência 0833 - conta corrente nº 04.001589.0.1.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Lei Municipal nº 2.313/2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 17 de agosto de 2017.

**Edson Luiz Rossato**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 17.08.2017.

**Ilson Serro**  
Secretário de Administração